



SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XVI ENEX

EDITAL nº 02/2019

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como recepcionistas VOLUNTÁRIOS no XVI ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.

1.2. O Processo Seletivo “XVI ENEX” destina-se a selecionar **70 (setenta)** candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.

1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades pertinentes ao evento, nas dependências do UNIFACEX e fora da IES.

1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:

- a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 12h ou 13h30min às 18h ou 17h às 22h, caráter eliminatório e classificatório nos dias do Evento e alguns dias antes para fins de planejamento;
- c) Entrevista, de caráter classificatório.

1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se: divulgar o evento, secretariar o evento, recepcionar os convidados, entregar certificados, dar suporte nas salas e locais onde ocorrem as atividades do evento, além de outras que venham ser necessárias para a implementação do XVI ENEX.

1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 60 (sessenta) dias, referente ao período a ser informado posteriormente.

1.7. Além das vagas previstas neste edital, poderá ser selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.



1.8. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.

1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

1.11. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento (anexo A) em formulário próprio que pode ser encontrado no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão e nas Centrais de Relacionamento.
- b) Entregar *curriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;
- c) Comprovação das atividades profissionais (sempre que possível);
- d) Levar 02 (duas) vias do Termo de Voluntário devidamente preenchido e assinado (**anexo B**).

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **7 de agosto a 26 de agosto de 2019**.

3.2. Horário: Segunda a Sexta-feira - 9h as 20h00 e Sábado de 9h as 11h30.

3.3. Local: **Central de Relacionamento** (Campus Deodoro e Campus Capim Macio).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.

4.2. Disponibilidade para trabalhar no período e horários previstos no item 1.4 e 1.6.

4.3. Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.4. A entrevista avaliará o interesse, conhecimento e a experiência dos candidatos.



4.5 O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 30 de agosto de 2019, no local de inscrição e no site do UNIFACEX, bem como disponível no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão, informando local e horário das entrevistas.

4.6. Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise de currículo.

4.7. As entrevistas ocorrerão no mês de setembro de 2019, no UNIFACEX, conforme lista a ser divulgada no dia 30 de agosto de 2019 (sexta-feira) no Site e no AVA da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

5.1 Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.

5.2 O resultado final da seleção será publicado na Central de Relacionamento (e nos murais da IES, além do AVA, no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão) e no site do UNIFACEX, a partir do dia 10 de setembro de 2019.

5.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.

5.4 O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.

5.5 Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:

TÍTULO	PONTOS
Entrevista e disponibilidade de horário	60
Experiência profissional na área de eventos*	20
Participação como voluntário no ENEX	10
Cursos na área de eventos*	10
TOTAL	100

*A comprovação dos títulos para pontuação deverá ser entregue no ato da inscrição na Central de Relacionamento.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. A Comissão designada pela **COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSAO** terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

6.2. Os alunos serão certificados como participantes da organização do XVI ENEX, conferindo-lhes uma carga horária de **60 horas (equivale às 20h em ATC, pois computa como Organização de Eventos)**.



6.3. Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.

6.4. Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, NÃO poderão participar das oficinas/palestras do XV ENEX, pois estarão na organização do Evento, mas poderão compor o *hall* dos trabalhos submetidos ao evento. Logo quem quiser submeter trabalhos deverá estar devidamente inscrito no Evento.

6.5. Os alunos serão capacitados em data a ser determinada, momento em que deverá ser assinado o Termo de Voluntário. A sua ausência o desclassifica da participação no Evento.

Natal/RN, 07 de agosto de 2019.

Iêda Isabella de Lira Souza
Coordenação de Pesquisa e Extensão

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECEPCIONISTA
VOLUNTÁRIO**

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Curso

Turno em que estuda na IES

**Horários disponíveis para o ENEX
(marque mais de uma, sempre que possível)**

-
- Manhã
-
-
- Tarde
-
-
- Noite

() Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Pesquisa e Extensão nº 01/2019.

Assinatura do candidato (a)



ANEXO B

TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA VOLUNTÁRIO (XVI ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX)

Dados do(a) Voluntário

Nome do voluntário: _____ Curso: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Tipo de atividades que o voluntário vai prestar:

Acompanhar e organizar as atividades de divulgação, recepção e afins no período de 16 de setembro a 26 de outubro de 2019, realizando atividades em dias e horas pré-fixados pela organização do XVI Encontro Científico e Cultural, cuja seleção ocorreu via Edital sob a gestão da Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX.

Local de execução das atividades voluntárias:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX - CNPJ: 08.241.911/0001-12
End 1.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020. (Campus Capim Macio)
End 2.: Deodoro da Fonseca, 540 - Cidade Alta CEP 59 060-025. (Campus Deodoro)
Locais externo a IES para atividades diversas associadas ao ENEX.

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), de _____ de 2019

Nome por Extenso do voluntário (a):

Iêda Isabella de Lira Souza
(Coordenadora de Pesquisa e Extensão/UNIFACEX)

Testemunhas:

